**PROJETO Nº 067, DE 03 DE JULHO DE 2020**

 *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

 O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE Aratiba, Faço saber que a Câmara Municipal

 aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

 Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

 importância de R$373.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

 **Suplementação ( + )** **373.400,00**

 00 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

 392 20.608.0060.2022.0000 Manutenção Programa Melhoria do Padrão Genético e Insemin 110.000,00

 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0010001

 01 RECURSOS

 001 001 RECURSOS

 00 05 02 MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA

 432 20.606.0070.2028.0000 Manutenção da Patrulha Agricola 10.000,00

 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0010001

 01 RECURSOS

 001 001 RECURSOS

 00 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E URBANISMO

 464 04.122.0010.2007.0000 Manutenção da Secretaria de Obras, Trânsito e Urbanismo 10.000,00

 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0010001

 01 RECURSOS

 001 001 RECURSOS

 475 04.122.0010.2007.0000 Manutenção da Secretaria de Obras, Trânsito e Urbanismo 10.000,00

 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0010001

 01 RECURSOS

 001 001 RECURSOS

 00 06 04 DEPARTAMENTO INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTE VIÁRIO

 541 26.782.0120.2031.0000 Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais, Pontes, Pont 60.000,00

 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0010001

 01 RECURSOS

 001 001 RECURSOS

 544 26.782.0120.2031.0000 Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais, Pontes, Pont 50.000,00

 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0010001

 01 RECURSOS

 001 001 RECURSOS

**PROJETO Nº 067, DE 03 DE JULHO DE 2020**

 00 06 04 DEPARTAMENTO INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTE VIÁRIO

 545 26.782.0120.2032.0000 Manutenção da Oficina Municipal 40.000,00

 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0010001

 01 RECURSOS

 001 001 RECURSOS

 00 06 02 DEPARTAMENTO DE URBANISMO

 499 15.452.0130.2034.0000 Planejamento e Manutenção de Vias públicas, parques, praças 20.000,00

 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0010001

 01 RECURSOS

 001 001 RECURSOS

 503 15.452.0130.2034.0000 Planejamento e Manutenção de Vias públicas, parques, praças 30.000,00

 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0010001

 01 RECURSOS

 001 001 RECURSOS

 516 16.482.0150.1018.0000 Construção, Reforma e Melhoria de Moradias Urbanas 33.400,00

 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0010001

 01 RECURSOS

 001 001 RECURSOS

 Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

 provenientes de:

 Anulação:

 00 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

 2329 20.606.0060.2026.0000 Programa de Incentivo à Produção Agricola e Assistência Técnica -59.500,00

 3.3.30.41.00 CONTRIBUIÇÕES F.R. Grupo: 0 010001

 01 RECURSOS

 001 001 RECURSOS

 00 06 02 DEPARTAMENTO DE URBANISMO

 4590 15.451.0130.2033.0000 Pavimentação de Ruas e Pesseios Urbanos -163.900,00

 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 010001

 01 RECURSOS

 001 001 RECURSOS

 00 06 04 DEPARTAMENTO INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTE VIÁRIO

 4588 26.782.0120.1012.0000 Pavimentação Asfáltica e com Pedras Irregulares em localidades -150.000,00

 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 010001

 01 RECURSOS

 001 001 RECURSOS

 **PROJETO Nº 067, DE 03 DE JULHO DE 2020**

 **Anulação ( - )** **-373.400,00**

 Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aratiba, RS, aos 03 de julho de 2020

GUILHERME EUGÊNIO GRANZOTTO

PREFEITO MUNICIPAL

**JUSTIFICATIVA**

 O presente Projeto de Lei trata da abertura de crédito suplementar para atendimento de despesas orçamentárias das Secretarias da Agricultura e Obras, no valor global de R$ 373.400,00 (trezentos e setenta e três mil e quatrocentos reais).

 Para atendimento das despesas relacionas ao item anterior serão utilizados recursos das próprias Secretarias Municipais, igualmente no valor de R$ 373.400,00 (trezentos e setenta e três mil e quatrocentos reais).

E, para que o Executivo Municipal prossiga atendendo suas demandas sem dissolução de continuidade, solicitamos a aprovação deste projeto pelos nobres senhores vereadores.

Aratiba, RS, aos 03 dias do mês de julho de 2020.

Guilherme Eugenio Granzotto,

Prefeito Municipal.